



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.683, de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o desligamento do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando e em atendimento ao que consta da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** e do **PARECER/RELATÓRIO** oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, que tratam do afastamento do servidor público municipal **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA**, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, em virtude de que o mesmo está **Aposentado por Incapacidade Permanente Previdenciária (invalidez)**, desde 07 de outubro de 2021, conforme NB 6411773924, cujos documentos integram este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, por motivo de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (invalidez)**, o servidor **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA**, Odontólogo, Matrícula nº 010506-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, incumbida de adotar as providências necessárias visando o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo na forma legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.02.05 15:39:39 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo